



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 3.238/2015 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

“Recebe e considera como hóspede Oficial do Município de Jaciara, a Governadora do Distrito LB-4.”

O Prefeito Municipal em Exercício de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a visita da Excelentíssima Governadora do Distrito LB-4 do LIONS CLUBE INTERNACIONAL, no Município de Jaciara no dia 22 de Junho de 2015;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pelo LIONS CLUBE INTERNACIONAL e seus integrantes em favor da população Jaciarenses, especialmente a classe mais carente, e

CONSIDERANDO a participação e comprometimento de LIONS CLUBE INTERNACIONAL e seus associados com as coisas que dizem respeito com o crescimento e desenvolvimento deste Município;

DECRETA

Art. 1º. Recebe e considera como Hóspede Oficial do Município de Jaciara, no dia 20 de Junho de 2015, a Governadora do Distrito LB-4 do LIONS CLUBE INTERNACIONAL, Sra. MARIA RAIMUNDA DE ALENCAR E SILVA PERERA- AL 2014/2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 01 DE JUNHO DE 2015

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000
Fone: (66) 3461-7900 e Fax: (66) 3461-7930